



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR** o **EDITAL** de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2024, visando à contratação de 01 (um) Professor de Educação Física, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, em ensino na rede municipal, junto a estabelecimentos escolares urbanos e rurais, a critério da necessidade e do relevante interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 4.326, de 27 de março de 2024, para retificar o prazo para as inscrições do mencionado processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 012/2024, que, por um lapso de digitação da Assessoria Administrativa, não constou que o prazo de inscrição não flui nos fins de semana, passando a valer com a seguinte redação: “*A inscrição do(a) candidato(a) dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no período compreendido entre o **dia 12 de abril de 2024 até 18 de abril de 2024**, nos dias úteis de expediente da Administração Municipais (exceto sábados, domingos e feriados), das **07h30min às 12h30min**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul, CEP 97.590-000.*”, permanecendo inalterados os demais termos do edital publicado no dia 11 de abril de 2024 e plenamente válidos quaisquer atos já realizados por decorrência do Edital.

Rosário do Sul, em 12 de abril de 2024.

**Gilberta Menezes Borges,**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.